



GABINETE DO  
PREFEITO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

## MENSAGEM nº 13/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão – MA,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência à elevada deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 09/2024 que dispõe sobre a denominação de bem público e dá outras providências.

A presente propositura legislativa tem por motivação precípua atribuir a denominação de “**Antônio Rodrigues da Silva**”, o Campo de Futebol construído pelo Município em Cabeceira Grande, localizado na Rua Santo Antônio, Zona Rural desta cidade.

O referido projeto visa, igualmente, atender um requerimento oriundo da comunidade local, ao qual foi demonstrado o legítimo interesse da população da localidade de Cabeceira Grande em homenagear este importante cidadão.

O Senhor **Antônio Rodrigues da Silva** foi uma respeitável e relevante figura campestrina que em muito contribuiu para o desenvolvimento e expansão do esporte naquela localidade, tendo atuado nos diversos segmentos, especialmente no campo do desporto. Assim, a referida medida é uma forma de prestar justas homenagens a este notável cidadão campestrino.

Diante disso, demonstrado o cabimento e adequação legal do presente Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, bem como a ausência de vícios formais ou materiais de legalidade, e considerando não haver nenhuma usurpação de competência legislativa, além de se verificar notório interesse público, submeto a presente propositura à elevada consideração e julgamento dos Nobres Legisladores, na certeza de que sua aprovação estará em rigorosa sintonia com o ordenamento jurídico vigente.

Assim, contando com o elevado espírito público dessa Casa para fornecer boa acolhida à presente iniciativa, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Campestre do Maranhão/MA, 27 de junho de 2024.



GABINETE DO  
PREFEITO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

## PROJETO DE LEI Nº 09, DE 27 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a denominação de bem público e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada como “**Campo de Futebol Antônio Rodrigues da Silva**”, o Campo de Futebol construído pelo Município em Cabeceira Grande, localizado na Rua Santo Antônio, Zona Rural desta cidade → *Arre na Cambetão*.

Parágrafo único. A presente medida tem como objetivo homenagear uma figura ilustre desta comunidade que muito contribuiu para o desenvolvimento e expansão do esporte na cidade.

**Art. 2º** O Poder Executivo municipal deverá proceder com as medidas necessárias para a implementação da presente Lei, devendo providenciar a devida identificação do local, assim como realizar a sua inclusão no cadastro de identificação dos prédios e logradouros públicos municipais.

**Art. 3º** As despesas resultantes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Executivo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campestre do Maranhão – MA, 27 de junho de 2024.

*FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA*  
**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal